Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aguiar

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30

R IRINEU LACERDA

OUTUBRO/2026

Decreto nº 01732026 Em, 18 de Setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00674/2025, de 08 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 51.082,00 (Cinquenta e Um Mil, Oitenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030	**Secretaria de Administracao**					
04	122	2022	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da SEAD		
84	3.1.90.13	99		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Aplicação Geral		47.742,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		47.742,00
					Total na Ação	47.742,00
					Total na Unidade Orçamentária	47.742,00
02.090	**Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania**					
14	422	2017	2107	Manutenção do Conselho Tutelar		
1124	3.1.90.13	99		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Aplicação Geral		1.626,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		1.626,00
					Total na Ação	1.626,00
					Total na Unidade Orçamentária	1.626,00
02.091	**Fundo Municipal de Assistencia Social**					
08	244	2018	2083	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
1197	3.1.90.13	99		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Aplicação Geral		1.714,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		1.714,00
					Total na Ação	1.714,00
					Total na Unidade Orçamentária	1.714,00
					Total de Suplementações:	**51.082,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 51.082,00 (Cinquenta e Um Mil, Oitenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.080 Secretaria de Educacao

12 361 1015 1113 CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

40	4.4.90.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral	19.000,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	19.000,00
101	4.4.90.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral	5.200,00
	1.540.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.200,00
102	4.4.90.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral	5.200,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.200,00
127	4.4.90.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral	9.182,00
	1.542.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.182,00
41	4.4.90.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aplicação Geral	5.200,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.200,00
2566	4.4.90.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aplicação Geral	4.200,00
	1.540.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.200,00
2567	4.4.90.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aplicação Geral	3.100,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.100,00
			Total na Ação	51.082,00
			Total na Unidade Orçamentária	51.082,00

Total de Anulações: 51.082,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Aguiar em, 18 de Setembro de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito